

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Relatório Individual de Atividades (RIA)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

JERSON LUIZ ISOTON

1109474

Ano/Semestre: 2016-2

Categoria: (X) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (X) DE

1. ATIVIDADES DE ENSINO
1.1 AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso/Turma	C.H. da disciplina sob responsabilidade do docente	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semanal
Educação Física	1 A Téc. Agro. ✓		30	01:30
Educação Física	1 C Téc. Agro. ✓		30	01:30
Educação Física	1 E Téc. Alim. ✓		30	01:30
Educação Física	2 A Téc. Agro. ✓		30	01:30
Educação Física	2 C Téc. Agro. ✓		30	01:30
Educação Física	2 E Téc. Alim. ✓		30	01:30
Educação Física	3 A Téc. Agro. ✓		30	01:30
Educação Física	3 C Téc. Agro. ✓		30	01:30
TOTAL			12:00	12:00


Observações:

1.2 APOIO AO ENSINO

Disciplina/Turma/Curso	Atendimento ao aluno	Atividade realizada	C.H. Semanal
Educação Física - 1 A - Técnico em Agropecuária		Atendimento ao aluno - segundas-feiras: 11:30 às 12:15.	0,375
Educação Física - 1 C - Técnico em Agropecuária		Atendimento ao aluno - segundas-feiras: 11:30 às 12:15.	0,375
Educação Física - 1 E - Técnico em Alimentos		Atendimento ao aluno - quartas - feiras: 11:30 às 12:15.	0,375
Educação Física - 2 A - Técnico em Agropecuária		Atendimento ao aluno - quartas - feiras: 11:30 às 12:15.	0,375
Educação Física - 2 C - Técnico em Agropecuária		Atendimento ao aluno - quintas-feiras: 11:30 às 12:15.	0,375


Aulas	Ativ. Manut./Organiz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ. Adm. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
12:00	12:00	14:30	0	0	0	01:30	40:00:00
Observações:							

DATA: 24/08/2017


Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

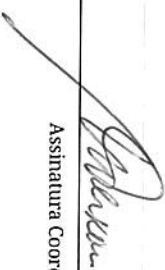
DATA: 20/04/17


Assinatura Coordenador(a)

MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 495, DOU 24/08/2016

PARECER EXTENSÃO


DATA: 19/04/2017


Assinatura Coordenador(a)

MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

PARECER ENSINO

DATA: 20/04/17


KARLA APARECIDA LOVIZ
Coordenadora Geral de Ensino
Assinatura Coordenador(a)
Portaria 452, DOU 04/08/2016


FABIO ANDRE NEGRI BALBO
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Portaria 32, D.O.U. 28/01/2016

19/04

PORTARIA Nº 211 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 2 (dois), para compor o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, do IFC – Campus Concórdia:

- **Coordenadora do Curso:** SHEILA CRISLEY DE ASSIS – Matrícula SIAPE nº 1119677
- **Representante dos Servidores Técnico Administrativos:** NEIMARA LUCIA MORETTO – Matrícula SIAPE nº 1754062
- **Membros:**
 - ADONIS ROGÉRIO FRACARO – Matrícula SIAPE nº 1217951
 - ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI – Matrícula SIAPE nº 1343116
 - CLAUDIA REGINA THOMAZ BERTUCINI – Matrícula SIAPE nº 1096292
 - EDIMAR SÉRGIO DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1557473
 - EDUARDO JOÃO MORO – Matrícula SIAPE nº 1787783
 - FÁBIO AUGUSTO GUZZO – Matrícula SIAPE nº 2102990
 - GERALDO PASTORE – Matrícula SIAPE nº 6049153
 - JERSON LUIZ ISOTON – Matrícula SIAPE nº 1109474
 - JOLCEMAR FERRO – Matrícula SIAPE nº 1101400
 - LEANDRO MARCOS TESSARI – Matrícula SIAPE nº 2278785
 - NAJIN MARCELINO DE LIMA – Matrícula SIAPE nº 2265529
 - PAULO HENTZ – Matrícula SIAPE nº 1217722
 - RENATA ALMEIDA CHAGAS – Matrícula SIAPE nº 1040878
 - SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1837532

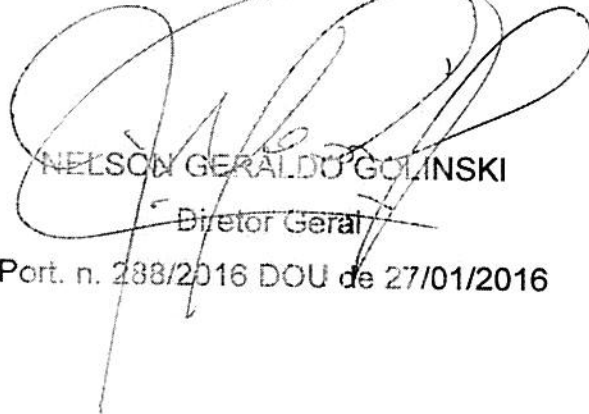
Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, serão



atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 221 CCON/IFC/2013, de 05 de setembro de 2013 e alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016



PORTARIA Nº 466 CCON/IFC/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável por organizar a participação do IFC -Campus Concórdia no desfile cívico alusivo ao 7 de Setembro, juntamente com a Comissão de Eventos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- KARLA APARECIDA LOVIS – Matrícula SIAPE nº 2057928 - PRESIDENTE
- ANTÔNIO CARLOS ESPIT – Matrícula SIAPE nº 53629
- JERSON LUIS ISOTON – Matrícula SIAPE nº 1109474
- ROSELI JACOBI VELOSO – Matrícula SIAPE nº 1757586
- EDGAR CESAR GIORDANI – Matrícula SIAPE nº 1454339
- MARCOS KRAMER – Matrícula SIAPE nº 1786999
- MARCIONEI SOLMIR VERRUCK – Matrícula SIAPE nº 2154733
- DOUGLAS MENEGHATTI – Matrícula SIAPE nº 2182749
- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN (Coordenadora de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1901677
- LUCIO PEREIRA RAUBER (Coordenador de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1754835;
- EDUARDO HUBER (Coordenador de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1737257
- LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA (Coordenador de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1918234
- CINTHIA RENATA GATTO SILVA (Coordenadora de Curso) – Matrícula SIAPE nº 2262118
- SHEILA CRISLEY DE ASSIS (Coordenadora de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1119677
- HEWERTON ENES DE OLIVEIRA (Coordenador de Curso) – Matrícula SIAPE nº



2102395

– AGOSTINHO REBELLATTO (Coordenador de Curso) – Matrícula SIAPE nº 1095427.

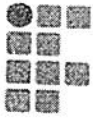
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio André Negri Balbo
FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor Geral, em exercício

Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016

f.



DCE – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

CAMPEONATO INTERCURSOS DE FUTSAL REGULAMENTO GERAL

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto de disposições que regem o Campeonato Intercursos de futsal, edição 2016, que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2016, a partir das 17h30min.

Parágrafo único – O Campeonato Intercursos de Futsal está baseado nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), pelo que dispuser este regulamento e pelas decisões do Congresso Técnico.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Campeonato Intercursos de Futsal tem como objetivos principais:

§ 1º – Promover a integração entre as turmas.

§ 2º – Proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas.

§ 3 – Fortalecer laços de amizade e companheirismo entre os integrantes do DCE e os participantes do campeonato.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. O Campeonato Intercursos de Futsal é coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por alunos do DCE e professores dos cursos superiores do IFC – Concórdia, contando com o suporte técnico dos professores de Educação Física.

Parágrafo único – é atribuição da Comissão Organizadora:

I) Elaborar o Regulamento dos Jogos;

II) Promover e coordenar o Congresso Técnico;

III) Tomar as providências necessárias para o bom andamento da competição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições deverão ser entregues até o dia 05 de agosto – sexta-feira, à Comissão Organizadora.

Art. 5º. As equipes participantes pagarão uma taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00, que deverá ser quitada quando da entrega da ficha de inscrição.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 6º. A composição das equipes será feita por curso, independente da fase em que o atleta se encontra.

Parágrafo único – Uma equipe poderá inscrever atleta até o momento de seu primeiro jogo.

Art. 7º. Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 12 atletas.

Art. 8º. Um atleta poderá ser inscrito em somente uma equipe.

Art. 9º. Será permitida a participação de até dois professores atuantes da Instituição por equipe.

DO UNIFORME:

Art. 10. Para os atletas que participarão da competição, será obrigatório o uso do uniforme adequado à prática esportiva.

Parágrafo único – O atleta está impedido de jogar descalço.

Art. 11. Cada equipe poderá apresentar um uniforme, desde que numerado.

Parágrafo Único – Para a equipe que não apresentá-lo, a Instituição disponibilizará coletes, os quais deverão ser devolvidos imediatamente após o término do jogo ao responsável pelo seu controle.

Art. 12. Para o jogo, as equipes deverão apresentar camisas de cor diferente.

Parágrafo Único – No caso de duas equipes apresentarem-se em quadra com o uniforme da mesma cor, a equipe que estiver relacionada por primeiro na súmula de jogo deverá providenciar a troca de seu fardamento ou a colocação de coletes.

Art. 13. Para os jogos, torna-se obrigatório o uso de caneleiras.

Parágrafo Único – O atleta está impedido de participar do jogo até que ele se apresente ao árbitro ou mesa de controle devidamente fardado e utilizando as caneleiras.

DO SISTEMA DE DISPUTA E TEMPO DE JOGO

Art. 14. O sistema de disputa será o de eliminatória simples.

Art. 15. A partida será disputada em 1 tempo de 15 minutos corrido (não cronometrado).

Art. 16. Ocorrendo um empate ao final de uma disputa, uma série de 03 penalidades máximas será realizada, cobradas alternadamente pelas equipes e por jogadores diferentes.

§ 1º - Persistindo o empate, haverá a cobrança de 1 x 1 penalidade máxima, podendo ser realizada pelo mesmo jogador, até que se conheça o vencedor.

§ 2º - A Comissão Organizadora terá poderes, se assim achar necessário, de alterar o número de cobranças de penalidades máximas.

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 17. Os participantes – atletas, dirigentes e espectadores deverão respeitar as normas de conduta da Instituição.

Art. 18. O atleta que tumultuar o jogo ou agredir qualquer pessoa – atleta, dirigente ou espectador com atos ou palavras de baixo calão será responsabilizado pelas ações, podendo sofrer as sanções disciplinares da Instituição.

Art. 19. Os agravantes das sanções disciplinares, no que diz respeito às aplicações de cartões amarelos e vermelhos e seus acúmulos, ficam assim estabelecidos, para esta competição:

§ 1º – Três cartões amarelos resultarão na suspensão automática do jogador para o jogo subsequente;

§ 2º – O cartão vermelho resultará na suspensão automática do jogador para o jogo subsequente;

§ 3º – De acordo com a natureza e gravidade da ação e após análise da Comissão Organizadora, a suspensão por cartão vermelho poderá acarretar, além da suspensão automática, as seguintes sanções disciplinares:

I) Suspensão de jogos adicionais.

II) Suspensão da competição.

III) Suspensão de competições futuras.

IV) Encaminhamento para órgão disciplinar da Instituição.

Art. 20. Os cartões não serão zerados de uma fase para outra.

Art. 21. No banco de reservas poderão permanecer somente atletas integrantes da equipe e seu técnico ou representante.

Art. 22. Não será permitida a permanência de pessoas atrás dos bancos de reservas e/ou da mesa de controle, tampouco transitar por trás destes locais.

DA ARBITRAGEM

Art. 23. O quadro de árbitros ficará a cargo da diretoria do DCE.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24. Serão premiados os 03 primeiros lugares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 25. Para a primeira partida, será concedido um período de 03 minutos de tolerância para a equipe que não estiver no local, no horário do jogo.

Parágrafo único – Para as demais partidas, as equipes deverão estar no local e em condições de jogo, sob a pena de desclassificação dos Jogos.

Art. 26. Para esta competição, a partir da 5ª falta coletiva de uma equipe (inclusive ela), a equipe adversária terá direito a um tiro livre direto sem barreira, cobrado na marca dos 10 metros.

Art. 27. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte dos participantes.

Art. 28. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por lesões que venham a ocorrer durante os Jogos.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela equipe de arbitragem e, em instância superior, pelos organizadores do evento.

J E S C - 2 0 1 6
JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA
Fase Estadual

Concórdia, 22 de setembro de 2016.

RELATÓRIO

Entre os dias 16 e 18 de setembro alunos de nosso Campus participaram da fase estadual dos JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina, edição 2016, categoria 15 a 17 anos. Os(as) alunos(as) Matheus Jordan Sabadin Presotto, Dener Trombeta, Pablo Scariot, Gustavo Bizollo, Nadine Dalmut e Natália Ferreira conquistaram o direito de participar desta fase em função de classificação, na modalidade de ATLETISMO, na fase microrregional, disputada em nosso município, enquanto que, Eduarda Weber conquistou sua vaga para a competição estadual, na modalidade de XADREZ, no regional de Fraiburgo. Na ocasião, o professor Antonio Carlos Espit acompanhou a aluna no evento.

Na fase estadual o Xadrez foi realizado entre os dias 16 e 18 de setembro, na cidade de São Bento do Sul, enquanto que, o Atletismo ocorreu em Mafra, nos dias 17 e 18 de setembro. Os alunos foram acompanhados pelos professores Antônio Carlos Espit e Jerson Isoton.

Nesta fase, os melhores alunos-atletas do estado de Santa Catarina se fizeram presentes no evento. Nosso Campus obteve a classificação na prova dos 3.000 metros, onde o aluno Matheus Presotto conquistou a terceira melhor marca do estado. Matheus, aluno do curso de Agropecuária de nosso Campus, é atleta da Fundação Municipal de Esportes de Concórdia, sendo treinado pelo professor de Educação Física e Técnico da modalidade de Atletismo Eptácio Vargas. Os professores Espit e Isoton parabenizam os alunos pela dedicação, empenho e seriedade com que eles encararam mais esta etapa dos Jogos e tão bem representaram nossa Instituição. Novamente deve-se salientar a parceria que o esporte tem com nossos colegas servidores e o agradecimento a eles, os quais possibilitaram a participação destes alunos em mais uma competição esportiva.

Antonio Carlos Espit
Prof. Ed. Física
Coord. Delegação IFC – Concórdia



Jerson Luiz Isoton
Prof. Ed. Física
Coord. Delegação IFC - Concórdia

IFC Campus Concórdia realiza a Gincana 2016

Sexta-feira, 11 de novembro de 2016.



No dia 25 de outubro foi realizada a Gincana 2016 do IF Catarinense – Campus Concórdia. Organizada pelos Professores de Educação Física a Gincana contou com o apoio do CGAE, CGE do Grêmio Estudantil e teve por objetivo a integração de alunos dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio – Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos e Técnico em Informática. No total, mais de 400 alunos divididos em 10 equipes, que continham alunos e alunas da diferentes turmas/séries, participaram das atividades.

Das várias tarefas algumas merecem destaque pelo envolvimento das equipes, entre elas: desfile, coreografia, cabo de guerra, salão de beleza, lambada, qual é a música e o Campeonato CS. As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente foram: Comitativa Rancho de Cowboy, Palhaços Assassinos, Cariola Envenenada e Dark Dance. A premiação para as equipes vencedoras será um jantar.

Os professores de Educação Física, Jerson Luiz Isoton e Antonio Carlos Espit, parabenizam os participantes, os líderes de turma, os representantes do Grêmio Estudantil. Além disso, agradecem os Diretores e Coordenadores, que ajudaram na fiscalização, no júri, na coordenação e execução das atividades; em especial, aos Professores Hewerton Enes de Oliveira e Renato Resende, ambos do Curso de Técnico em Informática, pela realização da tarefa: Campeonato CS, a Professora Viviane Santos da Silva que exerceu a função de Secretária Geral da Gincana e ao Professor Tiago Raugust pela realização das fotos.



TORNEIO DE LANCE LIVRE 2016

Concórdia, 03 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO FINAL

No dia 28 de novembro foi realizado a etapa final do Torneio de Lance Livre 2016. A etapa inicial e classificatória foi realizada nas aulas de Educação Física dentro do componente curricular Basquetebol. Nela, todos os alunos e alunas executaram 06 arremessos – Lances Livres sendo que foram classificados para a etapa final 39 alunos e 30 alunas que acertaram, no mínimo 03 lances livres. A classificação final do Torneio de Lance Livre 2016 que reuniu 18 alunos e 15 alunas foi a seguinte.


MASCULINO:

Campeão: Gustavo Balbinott Venassi - 1ª série F
Vice-Campeão: Luiz Fernando S. Spanholi – 2ª série B
3ª colocação: Lucas Köpsel Dal Prá – 1ª série B

FEMININO:

Campeão: Joana do Amaral Antoniak - 3ª série B
Vice-Campeão: Natalia Regina Coldebella Ferreira - 2ª série E
3ª Colocação: Milena Corassa – 2ª série E

Antonio Carlos Espit
Prof. Ed. Física
Coordenador



Jerson Luiz Isoton
Prof. Ed. Física
Coordenador



JOGOS INTERNOS DE VOLEIBOL

Concórdia, 13 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO FINAL

Entre os dias 10 de novembro a 05 de dezembro, realizou-se em nossa Instituição os **JOGOS INTERNOS DE VOLEIBOL – edição 2016**. A coordenação ficou a cargo dos professores de Educação Física, contando com a colaboração do CGAE e Grêmios Estudantil.

O evento foi organizado na modalidade inter-séries. No masculino, 122 alunos e 12 servidores participaram dos jogos, distribuídos em 12 equipes. De acordo com o sistema de disputa, foram realizadas 16 partidas, distribuídas nas 04 rodadas necessárias para a conclusão do evento. As rodadas foram realizadas no período noturno, a partir das 17h 40min.

No evento feminino, 59 alunas/atletas organizaram-se em 06 equipes. A competição ocorreu nos períodos do meio dia, sendo necessárias 05 rodadas e 10 partidas para a sua conclusão.

No total, 193 atletas, entre alunos(as) e servidores, participaram do evento, nos 26 jogos e 10 rodadas realizadas.

A classificação final, de cada competição, ficou assim estabelecida:

MASCULINO:

Campeão: SERVIDORES
Vice-Campeão: 3ª série C
3ª colocação: 3ª série D
4ª colocação: 2ª série D

FEMININO:

Campeã: 2ª série A/C
Vice-Campeã: 3ª série E
3ª colocação: 2ª série E
4ª colocação: 3ª série B

Agradecemos a todos os alunos e servidores que colaboraram para a realização do evento e parabenizamos os participantes pela postura e dedicação apresentada durante os jogos.

Antonio Carlos Espit
Prof. Ed. Física
Coordenador


Jerson Luiz Isoton
Prof. Ed. Física
Coordenador